**INDICAÇÃO n. 40/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE INTERNET NA COMUNIDADE DA LINHA BELA VISTA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que torre que emite o sinal de internet para a referida comunidade não abrange todos os moradores. Sendo que os moradores das partes mais baixas estão com o sinal da internet prejudicado.

Diante da importância da internet na vida das pessoas e o privilégio em tê-la solicita-se a priori atenção ao pedido.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício